

**ANÁLISE DE HABILITAÇÃO
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

INTERESSADO: PREFEITURA DE JATAÚBA/PE

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260129CE00002, LICITAÇÃO Nº. 00002/2026

OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE JATAÚBA/PE.

EMPRESA LICITANTE: BARROS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 13.962.001/0001-69.

FINALIDADE:

Atendimento ao item 12.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL.

ANÁLISE EFETUADA:

12.5.1. Registro ou inscrição, em compatibilidade com o objeto do presente certame, do licitante e seus responsáveis técnicos frente ao conselho regional de fiscalização profissional competente, da região da sede do licitante.

12.5.1.1. Prova de registro na entidade profissional competente da licitante e dos responsáveis técnicos pertencentes a seu quadro permanente de profissionais, devendo estar em situação regular junto ao referido conselho, nas seguintes áreas:
a) Arquitetura e/ou Engenharia Civil: registro ou inscrição em validade no Conselho de Arquitetura Urbanismo (CAU) e/ou no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);

Apresentou a certidão de registro e quitação junto ao CREA/PE nº 2220640816/2026 válida até 31/03/2027, onde consta o objetivo social: CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, compatível com esta licitação.

Apresentou a certidão de registro e quitação junto ao CREA/PE nº 2220640813/2026, da engenheira civil VIVIANE MARIA VIANA RODRIGUES, RNP nº 1802385657, válida até 31/03/2027.

12.5.2. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL, através da apresentação de Profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da presente licitação, que foram determinadas nos termos da norma vigente; abaixo indicadas. O referido atestado, que no caso é representado pela Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo conselho profissional competente, só será aceita se acompanhada da comprovação de que o Profissional apresentado pertence ao quadro da empresa ou dele fará parte caso seja vencedora do presente certame. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante:

- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada ou da ficha de Registro do Empregado;
- b) Instrumento de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, devidamente registrado no registro público, nos termos do Art. 221, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
- c) ART Cargo-Função ou equivalente, emitido pelo conselho profissional competente;
- d) Contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da lei, quando o responsável técnico for sócio da empresa;
- e) Certidão de registro do licitante no conselho profissional competente, nos termos da norma vigente, dentro da data de sua validade e apenas quando essa trazer a indicação expressa do referido Profissional apresentado, como responsável técnico da empresa;
- f) Declaração formal assinada pelo responsável técnico designado pelo licitante, detentor do correspondente acervo, contendo obrigatoriamente a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: "DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Concorrência Eletrônica nº. 00001/2026 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA".

12.5.2.1. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:

Item	Descrição
A	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA PARA USO EXTERNO
B	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL
C	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES
D	GRADIL EM FERRO, FORMADO POR BARRAS CHATAS E MONTANTES EM TUBOS DE AÇO FIXADO.

A responsável técnica VIVIANE MARIA VIANA RODRIGUES, RNP nº 1802385657, comprovou o vínculo com a empresa por figurar como sócio e comprovou a sua capacidade técnico-profissional através das seguintes CAT:

CAT 2220590348/2024: comprova os itens: A, B, C, D;

CAT 2220533688/2021: comprova os itens: B, D;

CAT 2220465609/2018: comprova os itens: B;

12.5.3. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL, através de certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, em favor do Licitante, que demonstre a sua capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da presente licitação, que foram determinadas nos termos da norma vigente; abaixo indicadas. Serão admitidos as certidões ou os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:

Item	Descrição	UND	QUANT. PROJETO	QUANT. EXIGIDA
A	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA PARA USO EXTERNO	M2	7.000	2.100,00
B	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	M2	1.063,33	319,00
C	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB- BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES	M3	700,00	210,00
D	GRADIL EM FERRO, FORMADO POR BARRAS CHATAS E MONTANTES EM TUBOS DE AÇO FIXADO.	M2	264,10	79,23

12.5.3.1. O licitante poderá apresentar mais de uma certidão ou atestado para comprovação da sua capacidade técnico-operacional.

A empresa comprovou a execução dos serviços através das CAT:

CAT 2220590348/2024: comprova os itens: A, B, C e parcialmente o item D (75,94m²);

CAT 2220533688/2021: comprova os itens: B, parcialmente o item D (28,40m²);

CAT 2220465609/2018: comprova os itens: parcialmente o item B (153,09m²).

12.5.4. Comprovação de avaliação prévia do local de execução da obra, feita através de uma das seguintes opções a critério do licitante:

a) Declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante, em substituição da referida vistoria prévia, contendo a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► "DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos conhecimento pleno das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA" ◀;

b) Vistoria prévia ao local de execução da obra, a ser realizada pelo responsável técnico da empresa até o último dia útil que anteceder a licitação. O correspondente atestado de vistoria deverá ser formalmente elaborado pelo próprio licitante e assinado pelo seu responsável técnico, contendo a identificação da empresa e do signatário, a data que foi efetuada a vistoria, e basicamente com os seguintes termos: ► "ATESTAMOS sob as penalidades da lei, que vistoriamos o local de execução da obra e tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, realizada pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA" ◀

A empresa apresentou documento o documento intitulado "ANEXO II" que atende este item..

CONCLUSÃO:

Diante da análise realizada sob a ótica dos quesitos relativos à habilitação técnica, verifiquei que a empresa **ATENDEU** plenamente às exigências da qualificação técnica.

Jataúba/PE, 26 de fevereiro de 2026